



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 468 , DE 04 DE MAIO DE 2018

Designa membro da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo para compor a Comissão de Proteção dos Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, instituída pela Portaria/PGJ 1430, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria/PGJ 1430/2017, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Trajano Sousa de Melo;

II – Paulo Roberto Binicheski;” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

55A/556B/PGJ 04/MAI/2018 19:06 0127696